



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 039, DE 14 DE MAIO DE 2010, INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSM, PARA O 2º SEM/2010

O candidato classificado como Transferência Externa, de outra Instituição de Ensino Superior – IES, deverá entrar em contato com a Instituição de origem, verificar a situação acadêmica, com o objetivo de agilizar a expedição de documentos de transferência (**Guia de Transferência, Histórico Escolar, notas do Processo Seletivo, Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão**);

O candidato classificado neste edital, deverá observar a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional. Nestes casos, o candidato classificado deverá optar, através de declaração, no ato da matrícula, pelo curso de graduação que deseja cursar.

A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias **02 a 05 de agosto de 2010**, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa.

O candidato que não comparecer nos dias **02 a 05 de agosto de 2010**, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

A divulgação dos classificados será realizada de acordo com o encaminhamento das Coordenações de Curso. Prazo limite para a divulgação: 18 de junho de 2010.

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS
2004	ADMINISTRAÇÃO(DIURNO) – CESNORS – CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES	11
308	ARQUITETURA E URBANISMO	02
727	ARTES VISUAIS – BACHARELADO EM DESENHO E PLÁSTICA CAMILA MESQUITA SANTOS LUCAS SILVEIRA GONÇALVES LUIZ ALBERTO AMARAL ABEGG MARCOS FALEIRO PAIANI PATRICIA MONEGO BUZZATTI ROSÂNGELA MARIA ALVES PASSOS	06
728	ARTES VISUAIS – LICENCIATURA PLENA EM DESENHO E PLÁSTICA ALICE MORO NEOCATO CLARISSA PRADE RAMOS LARA RUBIA HAMERSKI	03
139	BACHARELADO EM ESTATÍSTICA CHARLES GREGORY GRELLMANN LUCÉLIA JULIANA NIEDERAUER PATRÍCIA GARLET STEFANELLO SILVANA GONÇALVES DE ALMEIDA	04
138	BACHARELADO EM FILOSOFIA	15
757	BACHARELADO EM LETRAS	12
2010	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA PLENA – CESNORS CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	03
111	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA PLENA	14
524	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (DIURNO) HELVIO DEBUS OLIVEIRA SOUZA JOSÉ CARLOS LORENZONI JOSÉ JAYME BUENO DA SILVA LISANDRO SANTOS MACHADO	19
521	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (NOTURNO)	20
508	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Relações Públicas - UFSM	08
2011	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Relações Públicas – Ênfase Multimídia - CESNORS – CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	09
519	DIREITO (NOTURNO)	14
209	ENFERMAGEM	06
302	ENGENHARIA CIVIL	04
402	ENGENHARIA FLORESTAL - UFSM	04
2009	ENGENHARIA AMBIENTAL – CESNORS – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	02
313	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ANDIRLEI CLAUDIR DA SILVA DIOGO COELHO MOREIRA JAIR SILVEIRA GENRO NETO	06

	JÚNIOR CESAR SINHOR NUNES TOBIAS ANTONIO WEBER ANTUNES VITOR ÂNGELO ALBERTI	
211	FARMÁCIA ALVARO IRION RIBEIRO BRUNA COSTABEBER GUERINO JANINE BARCELOS GONZATTO NATÁLIA ROCKENBACH PATRICIA MATTIAZZI PAULA MAZZUTTI WILLKER DA SILVA CANDIDO VANESSA FONTOURA DOS SANTOS	08
101	FILOSOFIA LICENCIATURA PLENA	15
123	FÍSICA – BACHARELADO CARINE BRUM DANUSA DO CARMO PABLO ELI SOARES DE OLIVEIRA	05
102	FÍSICA – LICENCIATURA PLENA (DIURNO) NÃO HOUVE CANDIDATOS SELECIONADOS	05
126	FÍSICA – LICENCIATURA PLENA (NOTURNO) NÃO HOUVE CANDIDATOS SELECIONADOS	05
204	FONOAUDIOLOGIA	04
122	GEOGRAFIA - BACHARELADO	10
121	GEOGRAFIA - LICENCIATURA PLENA	12
735	LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS LÍNGUA PORTUGUESA	06
737	LETRAS – ESPANHOL E LITERATURAS DA LÍNGUA ESPANHOLA (NOTURNO)	03
736	LETRAS – INGLÊS E LITERATURAS DA LÍNGUA INGLESA	09
637	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (NOTURNO)	10
132	MATEMÁTICA LICENCIATURA PLENA E BACHARELADO (DIURNO) ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS GÉSSICA FORGIARINI GILBERTO DA CUNHA REIS KATIÉLI DE SOUZA CARVALHO MATEUS ANTÔNIO VARGAS FERRO NEUDINEI SIMÕES DE MELO	15
125	MATEMÁTICA LICENCIATURA PLENA (NOTURNO) ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS DIONATAN FÃO HOFART DANIELE CRISTIANE DOS SANTOS PORTELLA ENEDINA MARAI MARTINS DORNELLES JESSÉ DOS SANTOS FERNANDES JEFERSON GUSTAVO LANGE LIDIANE DA SILVA DIAS MAURICIO TAUCHEN BRUTTI SANDRA LEONIR MOREIRA LEAL TÂMARA GOMES VIEIRA	10
403	MEDICINA VETERINÁRIA DIEGO TOLOTTI RODRIGUES ELIS FRIGOTTO	10

	GIAN VITOR FREITAS ZACARIAS GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR JULIANA GERMANO FEST JULIANA SILVEIRA ALMEIDA MATHEUS MACAGNAN PAULA CORRÊA VENTER RONALDO MICHEL BIANCHI TALISSA BAZZI	
742	MÚSICA – Bacharelado – opção: Clarineta NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	02
743	MÚSICA – Bacharelado – opção: Flauta transversa NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	02
744	MÚSICA – Bacharelado – opção: Percussão NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	02
745	MÚSICA – Bacharelado – opção: Piano ANGELA BEATRIZ KARL	02
746	MÚSICA – Bacharelado – opção: Trombone ANDRÉ DA SILVA CHIOMENTO	02
749	MÚSICA – Bacharelado – opção: Viola DANIEL TORRI SOUZA	02
750	MÚSICA – Bacharelado – opção: Violão GIOVANI SZTORMOVSKI	01
751	MÚSICA – Bacharelado – opção: Violino NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	02
752	MÚSICA – Bacharelado – opção: Violoncelo NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	02
754	MÚSICA – Bacharelado – opção: Composição DARWIN PILLAR CORRÊA DÊNIS LEONARDO RACKI NOSCHANG	02
755	MÚSICA – Bacharelado – opção: Contrabaixo NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	02
734	MÚSICA – Licenciatura ALDOIR MIGUEL RANOFF FILIPE DE SOUZA LINDENMAIER NARDELI MARCOS DOS SANTOS RENATO VITÓRIA DE MORAES TAINÉ LOUISE SCHETTERT	05
2008	NUTRIÇÃO – CESNORS – CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES NÃO HOUVE CANDIDATOS SELECIONADOS	03
109	QUÍMICA – LICENCIATURA PLENA ANANDA FAGUNDES GUARDA LETICIA NASCIMENTO CORTES MELINA DE AZEVEDO MELLO TIANA SANTANA DE OLIVEIRA	06
525	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	10
079.TCAFW	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – Curso oferecido através do COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN LUIZA QUATRIN OLIVEIRA	39
083.CTISM	TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA – Curso oferecido através do	07

	COLÉGIO INDÚSTRIAL DE SANTA MARIA LIANDRA CRISTINA VOGEL PORTELLA NATÁLIA PORTO NASCIMENTO	
080.TCAFW	TECNOLOGIA EM SISTEMA PARA INTERNET –Curso Oferecido através do COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS	20
081.CPSM	TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO –Curso Oferecido através do COLÉGIO POLITÉCNICO DE SANTA MARIA	04
082.CPSM	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS –Curso Oferecido através do COLÉGIO POLITÉCNICO DE SANTA MARIA DAIANE PIEGAS MESSA VALDAIR DA SILVA PAULA	05
3003	TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS-UDESM- CAMPUS DE SILVEIRA MARTINS PATRÍCIA GUARIZE PIVETTA	32
3000	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL -UDESM- CAMPUS DE SILVEIRA MARTINS ATHOS ANDRÉ KRAEMER CARINE DE ASSIS NIEDERAUER RODRIGUES FÁBIO RODRIGO DE OLIVEIRA RENAN ALVES CONCEIÇÃO VITOR ANGELO ALBERTI ZAIDA MARIA OLIVEIRA ARMANINI	27
3001	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO – UDESSM – CAMPUS DE SILVEIRA MARTINS LUÍS GUSTAVO GUTERRES GOULART RICARDO FERNANDO VAUCHER DOMINGUES	30
3002	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS – UDESSM – CAMPUS DE SILVEIRA MARTINS ADRIELI GUIDOLIN ROSSI ANGELUCE COMARETTO PARCIANELLO CARLOS FREDERICO RIVARO GABRIEL LANZA MORI ROSANGELA BOLSON ZANINI WILLIAM CIRINEU VARINI CEOLIN	38
212	TERAPIA OCUPACIONAL	05
2007	ZOOTECNIA - CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES	05
404	ZOOTECNIA – UFSM GUILHERME FERREIRA DA LUZ	65
TOTAL		628

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Informações

LEI Nº 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

O PRESEIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei visa a proibir que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 2º É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 3º A instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

§ 1º Se o aluno não comparecer no prazo assinalado no caput deste artigo ou não optar por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento:

I – da matrícula mais antiga, na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes;

II – da matrícula mais recente, na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição.

§ 2º Concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do disposto no § 1º deste artigo, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

Art. 4º O aluno que ocupar, na data de início de vigência desta Lei, 2 (duas) vagas simultaneamente poderá concluir o curso regularmente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad